

Projeto de Lei Nº de 2009

(Do Sr. Jairo Ataíde)

Denomina de Deputado Federal Fernando Diniz a Barragem de Berizal, situada na Bacia do Rio Pardo, em Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º - Fica denominada Deputado Federal Fernando Diniz a Barragem de Berizal, situada na Bacia do Rio Pardo, MG.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor da data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Este projeto de lei, tem como finalidade dar denominação de Deputado Fernando Alberto Diniz à Barragem de Berizal, situada no alto do Rio Pardo, Estado de Minas Gerais, homenageando *in-memore* a um dos mais atuantes defensor da implantação da barragem de Berizal, por entender ser primordial ao desenvolvimento econômico e social da região.

Fernando Alberto Diniz tem uma trajetória de 18 anos como deputado federal, iniciada na legislatura de 1991, tendo se destacado como autor de várias proposições legislativas e brilhante atuação parlamentar como titular em cargos nas Comissões Especiais e Permanentes da Câmara Federal e do Congresso Nacional. Participou de Comissões Parlamentares de Inquérito (CPI) entre elas: Internacionalização da Amazônia e Obras Inacabadas do Governo Federal.

Demonstrou notória capacidade administrativa ocupando vários cargos no âmbito do governo do Estado de Minas Gerais, emprestando sua experiência de empresário bem sucedido às realizações de obras públicas em favor da população menos assistida do interior do Estado, e notável

capacidade de articulação política como Secretário de Governo de Minas Gerais.

Sua atuação política é reconhecida nas diversas condecorações que recebeu:

- Diploma de Honra ao Mérito Partidário do PMDB – Diretório de MG (1997);
- Medalha da Ordem do Mérito Legislativo da Câmara Municipal de Belo Horizonte (1987);
- Medalha de Mérito Legislativo Estadual da Assembléia Estadual (1988);
- Medalha de Honra da Inconfidência - Governo de Minas Gerais (1987).

Cidadão Honorário dos municípios de Baldim, Araçai, Descoberto, Itaobim, São João da Ponte, Tupaciguara, Papagaio, Janaúba, Mirabela e Japonvar.

Entendo ser justa e meritória essa homenagem ao deputado Fernando Diniz, cujos serviços prestados ao povo do sertão, encontra sua amplitude em Guimarães Rosa “o sertão está em toda parte, o sertão está dentro da gente.”

É com esse espírito que oferecemos à apreciação dos nobres Pares o presente Projeto de Lei e esperamos contar com o apoio de todos.

Sala das Sessões, em 09 de setembro de 2009.

Jairo Ataíde
Deputado

Federal

